

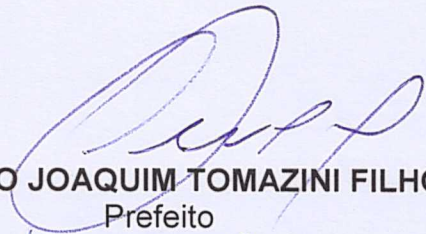
MENSAGEM Nº 287/2022

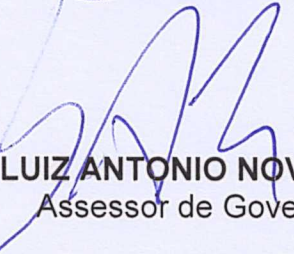
Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço nas dotações especificadas, para dar cobertura as despesas com pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que apresenta saldo orçamentário insuficiente.

São Bento do Sul, 3 de novembro de 2022.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

01505 04/11/2022 15:11
PS



PROJETO DE LEI Nº 287, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial e total, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2022 das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação

Funcional programática: 07.001.0012.0365.0007.2022

Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte de Recurso: 01010001 - Receitas e Transferências Impostos - Educação

Valor: R\$ 2.043.000,00

Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação

Funcional programática: 07.001.0012.0365.0007.2022

Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3390460000 - Auxílio-alimentação

Fonte de Recurso: 01010001 - Receitas e Transferências Impostos - Educação

Valor: R\$ 225.000,00

Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação

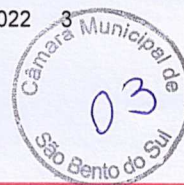
Funcional programática: 07.001.0012.0365.0007.2022

Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 3191130000 - Obrigações patronais

Fonte de Recurso: 01010001 - Receitas e Transferências Impostos - Educação

Valor: R\$ 90.000,00



Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação
Funcional programática: 07.001.0012.0365.0007.2022
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3190940000 - Indenizações e restituições trabalhista
Fonte de Recurso: 01010001 - Receitas e Transferências Impostos - Educação
Valor: R\$ 2.000,00

Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria de Educação
Funcional programática: 07.001.0012.0361.0007.2023
Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3390460000 - Auxílio-alimentação
Fonte de Recurso: 01010001 - Receitas e Transferências Impostos - Educação
Valor: R\$ 140.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente ou totalmente as seguintes dotações especificadas:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0122.0011.1035
Projeto: Implantação de Arquivo Digital
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 4.990,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0122.0011.1035
Projeto: Implantação de Arquivo Digital
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 29.900,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0122.0011.1035
Projeto: Implantação de Arquivo Digital
Elemento de Despesa: 3390400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 9.900,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0122.0011.1035
Projeto: Implantação de Arquivo Digital
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica



Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 4.990,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0122.0011.1040
Projeto: Aquisição de Veículo
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 149.990,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0126.0011.1036
Projeto: Implantação de Site e APP do PROCON S.B.S
Elemento de Despesa: 3390400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 9.990,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0126.0011.1036
Projeto: Implantação de Site e APP do PROCON S.B.S
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 24.990,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0126.0011.1036
Projeto: Implantação de Site e APP do PROCON S.B.S
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 9.990,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0126.0011.1036
Projeto: Implantação de Site e APP do PROCON S.B.S
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 4.900,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0422.0011.1034
Projeto: Construção/Aquisição nova Sede do Procon
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações



Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 1.599.990,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0422.0011.1034
Projeto: Construção/Aquisição nova Sede do Procon
Elemento de Despesa: 4490610000 - Aquisição de imóveis
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 399.990,00

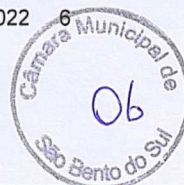
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0422.0011.1037
Projeto: PROJETO PROCON ENSINA
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 120.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0422.0011.1037
Projeto: PROJETO PROCON ENSINA
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 49.900,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0422.0011.1037
Projeto: PROJETO PROCON ENSINA
Elemento de Despesa: 3390400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 49.900,00

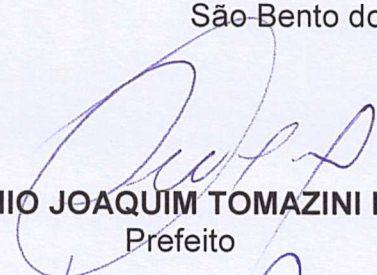
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade Orçamentária: 11.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Funcional programática: 11.005.0014.0422.0011.1038
Projeto: PROJETO PROCON INFORMA
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 01000087 - Recursos Ordinários - PROCON
Valor: R\$ 30.580,00

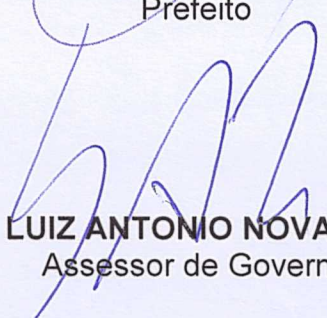
Art. 3º Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 4411 de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e da Lei Municipal nº 4.430, de 29 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Programa de Trabalho n.º: 11 - SÃO BENTO DO SUL COMPETITIVO, as metas dos projetos n.ºs. 1034, 1035, 1036, 1037, 1038 e 1040.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 3 de novembro de 2022.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHÜHMACHER
Secretário Municipal de Finanças